

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 12/2015

SEI n. 0000571-54.2017.6.17.8000

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E SEVERINO MANOEL DE FRANÇA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 54ª ZONA ELEITORAL, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, portador da Carteira de Identidade n. 3192659 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 658/2023 TRE-PE/PRES, de 04/10/2023, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 197, de 09/10/2023, p. 3-6.

CONTRATADO: **SEVERINO MANOEL DE FRANÇA**, doravante denominado **Locador**, portador da Carteira de Identidade n. 3.312.789 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 616.018.704-00.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2015 (doc. SEI n. 0298248), assinado em 01/03/2015, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2235337), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2307150), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n. 842/2023 (doc. SEI n. 2371759), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente, exarada em 15/12/2023 (doc. SEI n. 2394519), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 12/2015, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2025, nos termos previsto no Parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

1.2. INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 12/2015, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução

TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração da “Cláusula Décima Oitava e da Cláusula Décima Nona - DO FORO”**, que passam a ser, respectivamente, "Cláusula Décima Nona" e "Cláusula Vigésima”:

"DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da Locatária, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada ao **Locador** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - O **Locador** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **Locatária**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021- TRE-PE. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **Locatária**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **Locador** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **Locatária**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o **Locador** fica ciente do acesso e da divulgação pela **Locatária** de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **Locador** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2025, será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser reajustado nos termos do item 1.2 da Cláusula Primeira, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2015 (doc. SEI 1589210), conforme tabela abaixo:

2024			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Total (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
2025			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Total (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco;

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Locação de Imóveis

Valor total da despesa: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Locatária

Orson Santiago Lemos

Diretor- geral

CONTRATADO: SEVERINO MANOEL DE FRANÇA

Locador



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2023, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO MANOEL DE FRANÇA, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2414092** e o código CRC **4A302195**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070004

Número do Contrato: 11/2023.
Nº Processo: 0011499-72.2022.6.14.8000.
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acrescer o valor de R\$ 146.944,26 (cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao acréscimo quantitativo, correspondente a aproximadamente 13,81% do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 22/12/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.210.717,14. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2023 - UASG 070004

Número do Contrato: 116/2020.
Nº Processo: 0014138-34.2020.6.14.8000.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 564.859.482-87 - ANTONIO JOAO BRITO ALVES. Objeto: Registrar o reajuste do contrato nº 116/2020 (1168268), de acordo com a variação do ipc-a no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, no percentual de aproximadamente 5,18%, o que reajusta o valor mensal do contrato de R\$ 5.316,73 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) para R\$ 5.592,41 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), com efeitos financeiros retroativos a 11/11/2023.
registrar o reforço da nota de empenho nº2023ne000200, através do registro orçamentário nº2023ro003188, de 20/12/2023, no valor de R\$ 459,47 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme autorizado no evento 2081850.. Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 335.544,60. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2023 - UASG 070004

Número do Contrato: 13/2018.
Nº Processo: 0007187-44.2017.6.14.8092.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 628.728.422-68 - MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS. Objeto: Registrar o reajuste do contrato nº 13/2018 (0525440), de acordo com a variação do ipc-a no período de agosto de 2021 a julho de 2022, no percentual de aproximadamente 10,06%, o que reajusta o valor mensal do contrato de R\$ 2.405,24 (dois mil quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.647,43 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a 13/04/23.
registrar o reforço da nota de empenho nº 2023ne000384, através do registro orçamentário nº 2023ro003213, do dia 21/12/2023, no valor de R\$ 2.042,47 (dois mil quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme autorizado no evento 2081871.. Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.845,80. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 25/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0004074-30.2023. , publicada no D.O.U de 20/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de agente de integração, relativos à concessão de estágios de nível superior, para o TRE-PB. Novo Edital: 26/12/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Princesa Isabel, 201 Tambiá - JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 26/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2024, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIDE - 22/12/2023) 070009-00001-2023NE000220

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 030781/2022.
Inexigibilidade Nº 68/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 27.920.559/0001-96 - TP&S IT COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO. Objeto: O fornecimento de licenças perpétuas do Software "Cherwell Service Management Perpetual License Renewal", com garantia de 12 meses, englobando suporte, manutenção e atualização. As licenças serão utilizadas na modalidade On Premise.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 247.184,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 017213/2023.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 05.293.074/0001-87 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: O fornecimento, instalação, treinamento, assistência técnica e garantia de scanner de Raio X (com complemento de esteira e Nobreak) para inspeção de bagagens de mão.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/12/2023 a 21/03/2027. Valor Total: R\$ 189.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023 - UASG 070019

Nº Processo: 15942/2023.
Dispensa de Licitação Nº 90017/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.
Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços de transporte de cartas e encomendas.
Fundamento Legal: LEI 14133/2021 ARTIGO 75 INCISO IX. Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2029. Valor Total: R\$ 3.000.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 014903/2020.
Pregão Eletrônico Nº 2/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 08.968.820/0001-83 - VALLE SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prestação de serviços de limpeza e conservação, copeiragem, manutenção de áreas verdes e serviços de apoio (carregadores e recepcionistas), incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, mediante alocação e gestão de postos de trabalho, para atender as necessidades da sede da Justiça Eleitoral do Paraná, Fórum Eleitoral de Curitiba. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993. Vigência: 12/01/2024 a 11/07/2026. Valor HE: R\$ 175.000,00, Adicional de VA de Férias: R\$ 81.011,80. Diárias: R\$ 200.000,00. Valor Total: R\$ 8.199.799,84. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 014044/2023.
Pregão Nº 55/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 49.487.349/0001-99 - ARQUITI - GESTÃO DOCUMENTAL E TECNOLOGIAS DA INFORMACÃO LTDA,. Objeto: A prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos e processos físicos, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade, armazenamento dos arquivos em nuvem, sistema arquivístico e mídias fornecidas pelo TRE/PR, remontagem (quando necessária) física e entrega nos padrões de qualidade e desempenho especificados, com fornecimento de equipamentos, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/12/2023 a 21/03/2024. Valor Total: R\$ 55.350,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Nº PAD 1879/2020 - Originário do Acordo de Cooperação Técnica 033/2020. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO (ABRADEP). CNPJ: 23.083.172/0001-71. Objeto: prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica - Gralha Confere pelo período de 18 (dezoito) meses. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 08/12/2023 a 07/06/2025. Data de Assinatura: 13/11/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 75/2014.
Nº Processo: 0000511-81.2017.6.17.8000.
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 075/2014. SEI n. 0000511-81.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e ALESSANDRA KILMA VASCONCELOS CAVALCANTI DA SILVA. CPF/MF n.º 881.246.144-15. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 75/2014, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único da Cláusula Segunda do instrumento contratual. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.222,66, para o período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2025, sem aplicação do reajuste previsto nos termos do item 1.2 da Cláusula Primeira, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 75/2014, considerando-se a renúncia por parte da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis; Valor da Despesa: R\$ 77.222,66. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretora-geral e pela Contratada, Alessandra Kilma Vasconcelos Cavalcanti da Silva, Locadora.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 38/2021.
Nº Processo: 0008466-27.2021.6.17.8000.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 38/2021. SEI n.0008466-27.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.126.621/0001-16. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 14.230,55, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Parágrafo Único da Cláusula Primeira do citado Contrato. VALOR DO CONTRATO: 92.815,55, para o período de vigência compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661; Natureza da Despesa: 339033; Nota de Empenho: 2023NE0153, de 20/01/2023; Espécie: REFORÇO 2023NE0153, de 20/12/2023; Valor do Empenho: R\$ 14.089,65.Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2023NE0154, de 20/01/2023; Espécie: REFORÇO 2023NE0154, de 20/12/2023; Valor do Empenho: R\$ 140,90. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Cristian de Araújo Lima, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 070010 - TRE/PE

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2019. SEI n. 0015779-10.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e MONEY TURISMO EIRELI EPP. CNPJ: 37.979.739/0001-05. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 20.395,94, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, referente ao aumento das despesas estimadas com passagens aéreas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/1993; Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do referido Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 621.764,97, para o período de 03/01/2023 a 03/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 339033. Nota de Empenho: 2023NE0009, de 05/01/2023. Espécie: REFORÇO 2023NE0009, de 19/12/2023. Valor do Empenho: R\$ 10.000,00. Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 339033. Nota de Empenho: 2023NE0008, de 05/01/2023. Espécie: REFORÇO 2023NE0008, de 19/12/2023. Valor do Empenho: R\$ 10.395,94. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Carlos Alberto Silva Montoril, Diretor-Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 12/2015.
Nº Processo: 0000571-54.2017.6.17.8000.
Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2015. SEI n.º 0000571-54.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Severino Manoel de França. CPF: 616.018.704-00. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2025; INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 12/2015, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, Parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento Contratual. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661; Elemento: 3390.36.15; Valor Total da Despesa - R\$ 48.000,00. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Severino Manoel de França, Proprietário.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

